

Índice de registros selecionados da CVS 3/2026 por rotina e checklist de dossiê

Modelo operacional para adaptar à sua rotina. Preencha com dados reais; campos sem confirmação permanecem pendentes.

Responsável: Gerente da unidade, com apoio do RT ou do funcionário capacitado designado

Momento: Na montagem do arquivo antes de 01/02/2027, na revisão mensal do arquivo e antes de visita da vigilância

Aplicação: Registros e documentos selecionados da CVS 3/2026 (lista não exaustiva); um índice por unidade; Estado de São Paulo

Como usar

1. Preencha, para cada linha que se aplica à sua casa, quem preenche e onde o registro fica. Se a linha não se aplica, escreva 'não se aplica' e o motivo.
2. Confira data e identificação de quem preencheu em cada folha ou campo digital (art. 7º, XXXIX).
3. A partir de 01/02/2027, guarde os documentos e registros previstos na CVS 3/2026 por no mínimo 180 dias (art. 181), com início de contagem definido pela casa, por exemplo a data do registro. Até 31/01/2027, a RDC 216 (item 4.11.3) exige mínimo de 30 dias contados da preparação dos alimentos, para serviços no seu escopo; a CVS 5 não traz prazo geral próprio para esses registros documentais. Adotar 180 dias desde já é prática recomendada da casa. Amostras físicas seguem os prazos e temperaturas da instrução seguinte, não 30 ou 180 dias.
4. Mantenha os atestados de saúde em pasta restrita; não inclua dados de saúde em checklists compartilhados.
5. Amostras de serviços de alimentação coletiva: até 31/01/2027, aplique a CVS 5, art. 52: segunda hora da distribuição, no mínimo 100 g, guarda de 72 horas; alimento distribuído refrigerado até 4 °C, quente congelado a -18 °C, e líquidos exclusivamente refrigerados até 4 °C. A partir de 01/02/2027, aplique a CVS 3/2026, art. 99: último terço, no mínimo 100 g, 96 horas entre -18 °C e 4 °C; líquidos exclusivamente refrigerados até 4 °C. Siga também a identificação e o método de coleta descritos no artigo. Dúvida de enquadramento deve ser confirmada com a vigilância, sem presumir dispensa.
6. As colunas 'Quem preenche' e 'Onde fica' são decisões da casa, não do artigo.
7. Na coluna 'Hoje', uma exigência marcada para confirmação permanece pendente: confira a regra e o prazo aplicáveis à atividade com a vigilância local antes de omitir um controle ou descartar documentos.
8. Esta lista não é exaustiva; confira o texto oficial.

Estabelecimento: _____

Data / turno: _____

Item 1

Campo	Verificação e preenchimento
Registro ou documento	Atestados de saúde com coprocultura e parasitológico
Momento ou frequência	Disponíveis para consulta
Conteúdo mínimo citado no artigo	Indicação da realização dos exames de coprocultura e parasitológico
Artigo CVS 3/2026	10
Hoje (RDC 216 / CVS 5/2013)	CVS 5 art. 8: atestados e laudos à disposição da autoridade, no local de trabalho; RDC 216 4.6.1: controle de saúde registrado
Prazo de guarda	Até 31/01/2027: RDC 4.11.3 fixa 30 dias para registros; sem prazo próprio identificado para os atestados; confirmar com a vigilância local. A partir de 01/02/2027: mínimo 180 dias (art. 181)
Quem preenche	
Onde fica	

Item 2

Campo	Verificação e preenchimento
Registro ou documento	Registro nominal da educação permanente
Momento ou frequência	Mantido em arquivo
Conteúdo mínimo citado no artigo	Participação nominal dos funcionários
Artigo CVS 3/2026	21
Hoje (RDC 216 / CVS 5/2013)	CVS 5 art. 19 e RDC 216 4.11.8: registro nominal da participação mantido em arquivo
Prazo de guarda	Até 31/01/2027: 30 dias (RDC 4.11.3, serviços no escopo); CVS 5 sem prazo próprio. A partir de 01/02/2027: mínimo 180 dias (art. 181)
Quem preenche	
Onde fica	

Item 3

Campo	Verificação e preenchimento
Registro ou documento	Temperatura no recebimento
Momento ou frequência	Em cada recebimento de produto que exige condição especial de conservação
Conteúdo mínimo citado no artigo	Temperatura conferida e registrada; parâmetros constam no documento
Artigo CVS 3/2026	30
Hoje (RDC 216 / CVS 5/2013)	CVS 5 art. 24: conferir e registrar em planilhas próprias; RDC 216 4.7.3: temperatura verificada no recebimento
Prazo de guarda	Até 31/01/2027: 30 dias (RDC 4.11.3, serviços no escopo); CVS 5 sem prazo próprio. A partir de 01/02/2027: mínimo 180 dias (art. 181)
Quem preenche	
Onde fica	

Item 4

Campo	Verificação e preenchimento
Registro ou documento	Condições de recebimento
Momento ou frequência	No ato do recebimento
Conteúdo mínimo citado no artigo	Integridade da embalagem, aspectos sensoriais, prazo de validade e temperatura dos alimentos com condição especial
Artigo CVS 3/2026	174
Hoje (RDC 216 / CVS 5/2013)	CVS 5 arts. 22 a 24 e RDC 216 4.7.3: inspeção e aprovação no recebimento; registro com esse conteúdo mínimo: exigência atual específica a confirmar com a vigilância local
Prazo de guarda	Até 31/01/2027: 30 dias (RDC 4.11.3, serviços no escopo). A partir de 01/02/2027: mínimo 180 dias (art. 181)
Quem preenche	
Onde fica	

Item 5

Campo	Verificação e preenchimento
Registro ou documento	Monitoramento de temperatura do armazenamento seco
Momento ou frequência	Frequência não fixada no artigo; defina no POP
Conteúdo mínimo citado no artigo	Registro do monitoramento da temperatura
Artigo CVS 3/2026	33, II
Hoje (RDC 216 / CVS 5/2013)	RDC 216 4.7.3: temperatura verificada na recepção e no armazenamento (para insumos que exigem condição especial); registro de armazenamento seco: exigência atual específica a confirmar com a vigilância local
Prazo de guarda	Até 31/01/2027: sem prazo próprio identificado; confirmar com a vigilância local. A partir de 01/02/2027: mínimo 180 dias (art. 181)
Quem preenche	
Onde fica	

Item 6

Campo	Verificação e preenchimento
Registro ou documento	Temperatura dos equipamentos de conservação
Momento ou frequência	No mínimo duas vezes ao dia
Conteúdo mínimo citado no artigo	Temperatura registrada; parâmetros constam nos registros
Artigo CVS 3/2026	48
Hoje (RDC 216 / CVS 5/2013)	RDC 216 4.8.18: temperatura de armazenamento do alimento preparado refrigerado ou congelado monitorada e registrada regularmente; frequência de duas vezes ao dia: exigência atual específica a confirmar com a vigilância local
Prazo de guarda	Até 31/01/2027: 30 dias (RDC 4.11.3, serviços no escopo). A partir de 01/02/2027: mínimo 180 dias (art. 181)
Quem preenche	
Onde fica	

Item 7

Campo	Verificação e preenchimento
Registro ou documento	Temperatura dos alimentos expostos
Momento ou frequência	No início e a cada 2 horas até o fim da distribuição ou exposição
Conteúdo mínimo citado no artigo	Temperatura registrada; parâmetros do art. 60 constam nos documentos
Artigo CVS 3/2026	73
Hoje (RDC 216 / CVS 5/2013)	RDC 216 4.10.3: temperatura dos equipamentos de exposição regularmente monitorada; CVS 5 art. 48: água do balcão térmico aferida durante a distribuição; registro a cada 2 horas: exigência atual específica a confirmar com a vigilância local
Prazo de guarda	Até 31/01/2027: 30 dias (RDC 4.11.3, serviços no escopo). A partir de 01/02/2027: mínimo 180 dias (art. 181)
Quem preenche	
Onde fica	

Item 8

Campo	Verificação e preenchimento
Registro ou documento	Amostras físicas de alimentos e sua identificação, quando aplicável à alimentação coletiva
Momento ou frequência	Até 31/01/2027: segunda hora da distribuição. A partir de 01/02/2027: último terço da distribuição. Usar os mesmos utensílios da distribuição.
Conteúdo mínimo citado no artigo	CVS 3/2026: saco estéril por amostra com estabelecimento, preparação, data, horário e responsável; no mínimo 100 g; higienizar mãos, não tocar o interior nem soprar, retirar ar se possível e fechar.
Artigo CVS 3/2026	99
Hoje (RDC 216 / CVS 5/2013)	CVS 5, art. 52: no mínimo 100 g na segunda hora; embalagem higienizada ou saco esterilizado/desinfetado com estabelecimento, produto, data, horário e responsável. Higienizar mãos, não tocar o interior nem soprar, retirar ar se possível e fechar.
Prazo de guarda	Amostra física até 31/01/2027: 72 h; distribuídos refrigerados até 4 °C; quentes congelados a -18 °C; líquidos somente refrigerados até 4 °C. A partir de 01/02/2027: 96 h entre -18 °C e 4 °C, líquidos somente refrigerados até 4 °C. Não confundir com 30/180 dias de guarda documental.
Quem preenche	
Onde fica	

Item 9

Campo	Verificação e preenchimento
Registro ou documento	Transporte de alimentos preparados
Momento ou frequência	No início e no fim do transporte
Conteúdo mínimo citado no artigo	Horário e temperatura
Artigo CVS 3/2026	110, parágrafo único
Hoje (RDC 216 / CVS 5/2013)	RDC 216 4.9.2: temperatura do alimento preparado monitorada durante armazenamento e transporte; registro de horário no início e no fim: exigência atual específica a confirmar com a vigilância local
Prazo de guarda	Até 31/01/2027: 30 dias (RDC 4.11.3, serviços no escopo). A partir de 01/02/2027: mínimo 180 dias (art. 181)
Quem preenche	
Onde fica	

Item 10

Campo	Verificação e preenchimento
Registro ou documento	Higienização de veículos
Momento ou frequência	Conforme frequência definida no POP de transporte
Conteúdo mínimo citado no artigo	Data, nome do responsável e identificação do veículo
Artigo CVS 3/2026	180
Hoje (RDC 216 / CVS 5/2013)	CVS 5 art. 55: POP com método e frequência de higienização; registro com esse conteúdo: exigência atual específica a confirmar com a vigilância local
Prazo de guarda	Até 31/01/2027: sem prazo próprio identificado; confirmar com a vigilância local. A partir de 01/02/2027: mínimo 180 dias (art. 181)
Quem preenche	
Onde fica	

Item 11

Campo	Verificação e preenchimento
Registro ou documento	Capacitação dos funcionários
Momento ou frequência	Conforme frequência definida no POP de capacitação
Conteúdo mínimo citado no artigo	Conteúdo programático, carga horária, data, identificação e assinatura dos funcionários e do responsável
Artigo CVS 3/2026	173
Hoje (RDC 216 / CVS 5/2013)	RDC 216 4.6.7: capacitação comprovada mediante documentação; 4.11.8: carga horária, conteúdo e frequência descritos
Prazo de guarda	Até 31/01/2027: 30 dias (RDC 4.11.3, serviços no escopo); CVS 5 sem prazo próprio. A partir de 01/02/2027: mínimo 180 dias (art. 181)
Quem preenche	
Onde fica	

Item 12

Campo	Verificação e preenchimento
Registro ou documento	Manutenção programada e calibração
Momento ou frequência	Periódica, conforme programação do POP
Conteúdo mínimo citado no artigo	Operações registradas
Artigo CVS 3/2026	147
Hoje (RDC 216 / CVS 5/2013)	RDC 216 4.1.16: manutenção programada e calibração com registro da realização
Prazo de guarda	Até 31/01/2027: 30 dias (RDC 4.11.3, serviços no escopo). A partir de 01/02/2027: mínimo 180 dias (art. 181)
Quem preenche	
Onde fica	

Item 13

Campo	Verificação e preenchimento
Registro ou documento	Controle de procedência no fracionamento de origem animal (quando fraciona)
Momento ou frequência	Em cada fracionamento
Conteúdo mínimo citado no artigo	Registros claros, precisos e atualizados que assegurem a rastreabilidade da peça original
Artigo CVS 3/2026	82
Hoje (RDC 216 / CVS 5/2013)	CVS 5 art. 30: identificação de fracionados com fornecedor, validade e data de transferência; registros de rastreabilidade da peça original: exigência atual específica a confirmar com a vigilância local
Prazo de guarda	Até 31/01/2027: sem prazo próprio identificado; confirmar com a vigilância local. A partir de 01/02/2027: mínimo 180 dias (art. 181)
Quem preenche	
Onde fica	

Item 14

Campo	Verificação e preenchimento
Registro ou documento	Laudos da água de caminhão-pipa (quando usada)
Momento ou frequência	A cada entrega
Conteúdo mínimo citado no artigo	Laudos de análise disponibilizados pela fornecedora
Artigo CVS 3/2026	121
Hoje (RDC 216 / CVS 5/2013)	CVS 5 art. 67: fornecedora apresenta laudos ao estabelecimento comprador
Prazo de guarda	Até 31/01/2027: sem prazo próprio identificado; confirmar com a vigilância local. A partir de 01/02/2027: mínimo 180 dias (art. 181)
Quem preenche	
Onde fica	

Item 15

Campo	Verificação e preenchimento
Registro ou documento	Água de solução alternativa (quando usada)
Momento ou frequência	Quando solicitado pela autoridade
Conteúdo mínimo citado no artigo	Documentos de regularização e laudos laboratoriais
Artigo CVS 3/2026	120, § 2º
Hoje (RDC 216 / CVS 5/2013)	CVS 5 art. 66: documentos de concessão e laudos à disposição da autoridade; RDC 216 4.4.1: potabilidade atestada semestralmente por laudos
Prazo de guarda	Até 31/01/2027: sem prazo próprio identificado; confirmar com a vigilância local. A partir de 01/02/2027: mínimo 180 dias (art. 181)
Quem preenche	
Onde fica	

Item 16

Campo	Verificação e preenchimento
Registro ou documento	Higienização do reservatório de água
Momento ou frequência	Intervalo máximo de 6 meses ou após evento que possa contaminar a água
Conteúdo mínimo citado no artigo	Comprovação da higienização (se terceirizada, certificado com o método)
Artigo CVS 3/2026	122, 176
Hoje (RDC 216 / CVS 5/2013)	CVS 5 art. 68: higienização a cada 6 meses; RDC 216 4.4.4: intervalo máximo de seis meses, com registros da operação; 4.11.7: certificado se terceirizada
Prazo de guarda	Até 31/01/2027: 30 dias (RDC 4.11.3, serviços no escopo, para os registros); confirmar com a vigilância local para o certificado. A partir de 01/02/2027: mínimo 180 dias (art. 181)
Quem preenche	
Onde fica	

Item 17

Campo	Verificação e preenchimento
Registro ou documento	Filtros (quando usados)
Momento ou frequência	Conforme recomendação do fabricante
Conteúdo mínimo citado no artigo	Documentos que comprovem higienização ou substituição
Artigo CVS 3/2026	123
Hoje (RDC 216 / CVS 5/2013)	Exigência atual específica: confirmar com a vigilância local (RDC 216 4.1.11 trata de filtros de climatização, não de filtros de água)
Prazo de guarda	Até 31/01/2027: sem prazo próprio identificado; confirmar com a vigilância local. A partir de 01/02/2027: mínimo 180 dias (art. 181)
Quem preenche	
Onde fica	

Item 18

Campo	Verificação e preenchimento
Registro ou documento	Certificado de execução do controle de pragas
Momento ou frequência	A cada aplicação de desinfestante por empresa licenciada
Conteúdo mínimo citado no artigo	Certificado de execução do serviço mantido no estabelecimento
Artigo CVS 3/2026	135, parágrafo único
Hoje (RDC 216 / CVS 5/2013)	CVS 5 art. 76: aplicação por empresa licenciada; RDC 216 4.11.6: comprovante de execução do serviço quando há controle químico
Prazo de guarda	Até 31/01/2027: sem prazo próprio identificado; confirmar com a vigilância local. A partir de 01/02/2027: mínimo 180 dias (art. 181)
Quem preenche	
Onde fica	

Item 19

Campo	Verificação e preenchimento
Registro ou documento	Arroz temperado para sushi (quando preparado)
Momento ou frequência	Receita padronizada; nova análise se a receita mudar
Conteúdo mínimo citado no artigo	Receita documentada e laudo laboratorial de pH disponíveis no estabelecimento
Artigo CVS 3/2026	64, §§ 1º e 2º
Hoje (RDC 216 / CVS 5/2013)	Exigência atual específica: confirmar com a vigilância local
Prazo de guarda	Até 31/01/2027: sem prazo próprio identificado; confirmar com a vigilância local. A partir de 01/02/2027: mínimo 180 dias (art. 181)
Quem preenche	
Onde fica	

Item 20

Campo	Verificação e preenchimento
Registro ou documento	Rastreabilidade em suspeita de surto
Momento ou frequência	Quando houver suspeita
Conteúdo mínimo citado no artigo	Registros de manipulação, armazenamento, transporte e distribuição de água e alimentos suspeitos; fornecedores e lotes
Artigo CVS 3/2026	102
Hoje (RDC 216 / CVS 5/2013)	CVS 5 art. 18: notificação de surtos à vigilância epidemiológica; registros de rastreabilidade com esse conteúdo: exigência atual específica a confirmar com a vigilância local
Prazo de guarda	Até 31/01/2027: sem prazo próprio identificado; confirmar com a vigilância local. A partir de 01/02/2027: mínimo 180 dias (art. 181)
Quem preenche	
Onde fica	

Item 21

Campo	Verificação e preenchimento
Registro ou documento	Manual de Boas Práticas e POPs
Momento ou frequência	Permanente
Conteúdo mínimo citado no artigo	Implementados, organizados, aprovados, atualizados, datados, assinados e acessíveis
Artigo CVS 3/2026	170
Hoje (RDC 216 / CVS 5/2013)	CVS 5 art. 96 e RDC 216 4.11.1 e 4.11.2: manual e POPs acessíveis, aprovados, datados e assinados
Prazo de guarda	Documento permanente; prazo mínimo de 180 dias do art. 181 a partir de 01/02/2027; antes disso, sem prazo próprio identificado
Quem preenche	
Onde fica	

Item adicional da sua operação

Campo	Preenchimento
Registro ou documento	
Momento ou frequência	
Conteúdo mínimo citado no artigo	
Artigo CVS 3/2026	
Hoje (RDC 216 / CVS 5/2013)	
Prazo de guarda	
Quem preenche	
Onde fica	

Checklist de dossiê para a visita da vigilância

Responsável: gerente da unidade. Faça a conferência antes da visita e depois de cada mudança de responsável.

Marque ok, pendente de confirmação ou ausente, com data e nome. Pendente não é o mesmo que ausente.

As linhas de artigos da CVS 3/2026 preparam o dossiê a partir de 01/02/2027. Para a conferência até 31/01/2027, use a coluna Hoje do índice. A linha de amostras abaixo explicita as duas fases para impedir a troca antecipada do método.

Checklist de dossiê para a visita da vigilância				
Item	O que conferir	Artigo	Situação	Data e nome
Manual de Boas Práticas e POPs	Datados, assinados pelo RT ou responsável legal, atualizados e acessíveis aos funcionários	170		
Registros de temperatura de recebimento	Parâmetros constam no documento; registros com data e identificação	30, 174		
Registros de armazenamento seco	Monitoramento de temperatura registrado	33, II		
Registros de temperatura de equipamentos	No mínimo duas leituras por dia nos dias conferidos	48		
Registros de alimentos expostos	Leitura no início e a cada 2 horas, quando há exposição	73		
Registros de transporte	Horário e temperatura no início e no fim	110		
Higienização de veículos	Data, nome do responsável e identificação do veículo	180		
Capacitação	Conteúdo, carga horária, data, assinaturas; registro nominal da educação permanente	173, 21		
Manutenção e calibração	Operações registradas	147		
Rastreabilidade do fracionamento de origem animal, se houver	Registros claros e atualizados da procedência	82		

Checklist de dossiê para a visita da vigilância				
Item	O que conferir	Artigo	Situação	Data e nome
Pragas	Certificado de execução do serviço da empresa licenciada no estabelecimento	135		
Reservatório de água	Higienização em até 6 meses ou após evento; certificado se terceirizada	122, 176		
Água de caminhão-pipa, se usada	Laudos de cada entrega	121		
Filtros, água alternativa e arroz temperado, se existirem na casa	Documentos, laudos e receita disponíveis	123, 120, 64		
Atestados de saúde	Disponíveis para consulta, em pasta restrita	10		
Amostras, se for serviço de alimentação coletiva ou se a vigilância confirmar que se aplica	Até 31/01/2027: identificadas, no mínimo 100 g, coleta na segunda hora, 72 h; refrigerados até 4 °C; quentes congelados a -18 °C; líquidos somente refrigerados até 4 °C. A partir de 01/02/2027: identificadas, no mínimo 100 g, coleta no último terço, 96 h entre -18 °C e 4 °C; líquidos somente refrigerados até 4 °C.	CVS 5, art. 52 (até 31/01/2027); CVS 3/2026, art. 99 (a partir de 01/02/2027)		

Exemplo de convenção de nome e local de arquivo por unidade

Convenção sugerida pela casa, não exigida por artigo. Adapte e registre no POP.

Elemento	Exemplo fictício	Observação
Pasta por unidade	Unidade-Centro	Uma por CNPJ
Subpasta por rotina	Temperatura-Camara-Fria	Uma por tipo de registro
Nome do arquivo	2027-03-10_camara-fria_turno-manha	Data no formato ano-mês-dia
Local de guarda	Armário do escritório ou pasta digital com acesso restrito	Atestados de saúde só em local restrito

Se houver desvio

Registro ausente, sem data ou sem identificação: não invente dado retroativo. Registre a ocorrência, data e responsável, reforce a rotina e informe o gerente. Até 31/01/2027: no recebimento, aplicar RDC 216, item 4.7.4, e CVS 5/2013, art. 29; na exposição, os critérios da CVS 5, art. 47; na guarda, primeiro a recomendação do fabricante e, quando aplicável, a tabela da CVS 5, art. 34. Não aplicar a tabela futura da CVS 3/2026 como se já estivesse vigente. A partir de 01/02/2027: recebimento fora do critério segue CVS 3/2026, art. 31 (preferencialmente devolução imediata ou segregação identificada); exposição fora dos critérios de tempo e temperatura segue arts. 60 e 72, com descarte; guarda segue prioridade do rótulo e tabela condicional do art. 44, com descarte nos casos do art. 45. Equipamento fora do parâmetro: seguir o procedimento, avaliar o alimento com a regra vigente e registrar a decisão. Documento obrigatório ausente é não conformidade a resolver com o responsável; dúvida de existência ou aplicação fica pendente de confirmação, sem certificar atendimento. Confirmar prazo e aplicação com a vigilância quando necessário.

Exemplo simulado para treinamento

SIMULAÇÃO FICTÍCIA. A unidade Centro do Restaurante Exemplo guarda a planilha de temperatura da câmara fria de março de 2027. Em 12/03/2027 há apenas uma leitura registrada. A planilha de 10/03/2027 está completa, datada e com a identificação de quem preencheu.

Registro

Temperatura dos equipamentos de conservação

Artigo

48

Planilha de 10/03/2027

duas leituras, datada, identificada

Planilha de 12/03/2027

uma leitura (segunda leitura ausente)

Início da contagem (premissa da casa)

data do registro

Descarte mínimo da planilha de 10/03/2027

Manter até 06/09/2027 inclusive; descarte a partir de 07/09/2027 (premissa conservadora da casa)

Descarte mínimo da planilha de 12/03/2027

Manter até 08/09/2027 inclusive; descarte a partir de 09/09/2027 (mesma premissa)

Quem preenche

auxiliar do turno (fictício)

Onde fica

pasta Unidade Centro, registros de temperatura (fictício)

Decisão esperada: Planilha de 10/03/2027: manter até 06/09/2027 inclusive; descarte a partir de 07/09/2027, pela premissa conservadora da casa para o mínimo de 180 dias do art. 181. Planilha de 12/03/2027: o art. 48 pede no mínimo duas leituras ao dia; não inventar a leitura faltante. Registrar a ocorrência, reforçar a rotina e guardar a planilha incompleta até 08/09/2027 inclusive; descarte a partir de 09/09/2027. Preservar por prazo maior se houver outra obrigação ou investigação em curso.

Base: [CVS 3/2026](#), arts. 7, 10, 21, 30, 33, 48, 64, 73, 82, 99, 102, 110, 120, 121, 122, 123, 135, 147, 170, 173, 174, 176, 180, 181. Vigência conforme [CVS 9/2026](#). Conferência das fontes: 13/10/2026. As obrigações já aplicáveis continuam durante a preparação. O modelo não substitui os procedimentos, a avaliação do responsável ou as orientações da autoridade sanitária.